



## ANEXO RP - 10

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

#### TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - SP  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ESPORTE CLUBE MARIANO - ECM  
**CNPJ:** 11.365.919/0001-03  
**ENDEREÇO E CEP:** Rua Brasília S/nº - Lapa Nova – CEP: 14.600-000  
**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** *Thiago Silva Magalhães*  
**CPF nº** 396.817.648-03  
**OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração nº 055/2023  
**EXERCÍCIO:** Consolidado 2024  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipais

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 055/2023	06/09/2023	06/09/2024	23.435,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
06/09/2023	23.435,00	06/09/2023	0001	23.435,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				20.898,54
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				415,06
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				860,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				22.173,60
				0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				1.100,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				23.273,60

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



(2). Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da **ESPORTE CLUBE MARIANOS** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4):</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)					
Prestação de Serviço de pessoas jurídicas (6)	17.450,00		17.450,00	17.450,00	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	4.196,47		4.196,47	4.196,47	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	1.086,80		1.086,80	1.086,80	
Outras despesas (6)	530,00		530,00	530,00	
<b>TOTAL</b>	<b>23.263,27</b>		<b>23.263,27</b>	<b>23.263,27</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8). No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9). Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Esporte Clube Marianos-Projeto Padre Mário Lano  
CNPJ: 11.365.919/0001-03 - Inscrição Municipal: 11.072  
E-mail: marianosppml@hotmail.com





(\*). Apenas para entidades da área da Saúde.


DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	23.273,60
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	23.263,27
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	10,33
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra – SP 30 de setembro de 2024.

  
Thiago Silva Magalhães  
Presidente  
CPF n.º 396.817.648-03

  
Marco Antonio dos Santos  
Tesoureiro  
CPF n.º 144.535.458-60

  
ADINAM JOSÉ AMARO TEIXEIRA  
Contador



## ANEXO RP - 10

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

#### TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - SP

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ESPORTE CLUBE MARIANO - ECM

**CNPJ:** 11.365.919/0001-03

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Brasília S/nº - Lapa Nova - CEP: 14.600-000

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Thiago Silva Magalhães

**CPF nº** 396.817.648-03

**OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração nº 055/2023

**EXERCÍCIO:** Consolidado 2023/2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipais

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 055/2023	06/09/2023	06/09/2024	23.435,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
06/09/2023	23.435,00	06/09/2023	0001	23.435,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				23.435,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				878,58
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				860,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				25.173,58
				0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				1.100,02
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				26.273,60

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

*[Handwritten signature]*  
Mariano



(2). Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da **ESPORTE CLUBE MARIANOS** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4):</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)					
Prestação de Serviço de pessoas jurídicas (6)	20.450,00		20.450,00	20.450,00	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	4.196,47		4.196,47	4.196,47	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	1.086,80		1.086,80	1.086,80	
Outras despesas (6)	530,00		530,00	530,00	
<b>TOTAL</b>	<b>26.263,27</b>		<b>26.263,27</b>	<b>26.263,27</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8). No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9). Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Mano

Esporte Clube Marianos-Projeto Padre Mário Lano  
CNPJ: 11.365.919/0001-03 - Inscrição Municipal: 11.072  
E-mail: marianosppml@hotmail.com



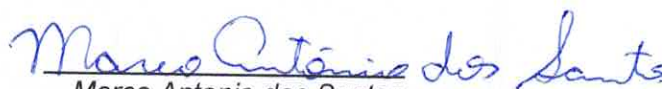
(\*). Apenas para entidades da área da Saúde.


DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	26.273,60
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	26.263,27
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	10,33
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra – SP 30 de setembro de 2024.

  
Thiago Silva Magalhães  
Presidente  
CPF n.º 396.817.648-03

  
Marco Antonio dos Santos  
Tesoureiro  
CPF n.º 144.535.458-60

  
ADINAM JOSÉ AMARO TEIXEIRA  
Contador



**Processo Administrativo n.º 2527/2023**

**PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR**

**EXERCÍCIO DE 2023/2024 - FMDCA**

**(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)**

**NOME DA OSC:** Esporte Clube Marianos – Projeto Padre Mario Lano

**CNPJ:** 11.365.919/0001-03

**Responsável:** Thiago Silva Magalhães

**Telefone:** (016) 99132-7820

**E-mail:** [marianosppml@hotmail.com](mailto:marianosppml@hotmail.com)

**Endereço:** Rua Brasília S/N – Lapa Nova

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2023**

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 055/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada **Esporte Clube Marianos – Projeto Padre Mario Lano** no **exercício de 2023/2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 10/2024, de acordo com o que segue:

**I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:** O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Contribuir para a manutenção do **Esporte Clube Marianos Projeto Padre Mario Lano** e melhoria do seu padrão de qualidade, fomentando a criação de espaços esportivos e culturais que contribuam para a promoção da cultura, da educação e o acesso ao esporte em geral, bem como produzir, desenvolver e incentivar o esporte e a cultura, através de projetos e programas de integração entre o futebol e outras áreas do conhecimento, buscando, entre outras ações, o aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área do futebol.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

O objeto da parceria é: Prestação de serviço de Esporte, Cultura e Lazer.

**II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:**

<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Valor dos documentos de crédito (R\$)</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Rendimentos financeiros auferidos (R\$)</b>
01	27/09/2023	R\$ 23.435,00	550.873.000.238.46	R\$ 18,72
02	10/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 197,05
03	11/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 93,91
04	12/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 153,84
05	01/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 135,04
06	02/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 94,60
07	03/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 83,19
08	04/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 63,21
09	05/2024	R\$ 0,00	-	- R\$ 24,31
10	06/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 39,33
11	07/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 22,01
12	08/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 5,75
13	09/2024	R\$ 0,00	-	- R\$ 3,76
<b>Total</b>		<b>R\$ 23.435,00</b>		<b>R\$ 878,58</b>

Valor do recurso repassado no exercício/23: R\$ 23.435,00

Rendimentos provenientes de aplicações financeiras: R\$ 878,58

Outras receitas decorrentes da execução do ajuste: R\$ 860,00

Recursos próprios da entidade parceira: R\$ 1.100,02

Total de recursos disponíveis no exercício: R\$ 26.273,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:**

A Prestação de Contas final foi entregue ao Departamento de Desenvolvimento Social na data de 10/10/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

**IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:**

<b>Data</b>	<b>Valor do Repasse (R\$)</b>	<b>Valor Aplicado (R\$)</b>	<b>Glosas (R\$)</b>
27/09/2023	R\$ 23.435,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
12/2023	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
01/2024	R\$ 0,00	R\$ 4.135,00	R\$ 0,00
02/2024	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
03/2024	R\$ 0,00	R\$ 2.030,00	R\$ 0,00
04/2024	R\$ 0,00	R\$ 2.653,91	R\$ 0,00
05/2024	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
06/2024	R\$ 0,00	R\$ 4.050,00	R\$ 0,00
07/2024	R\$ 0,00	R\$ 2.426,06	R\$ 0,00
08/2024	R\$ 0,00	R\$ 2.710,80	R\$ 0,00
09/2024	R\$ 0,00	R\$ 2.257,50	R\$ 0,00
<b>TOTAIS: (R\$)</b>	<b>R\$ 23.435,00</b>	<b>R\$ 26.263,27</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Os valores aplicados no exercício totalizaram R\$ 26.263,27, conforme apresentado abaixo:

Bens e materiais de consumo: R\$ 4.196,47

Serviços de terceiros: R\$ 20.450,00

Outras despesas: R\$ 530,00

Despesas financeiras e bancárias: R\$ 1086,80

**V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:**

Não houve devolução referente glosas e o recurso foi liquidado ao



final da vigência da parceria em 06/09/2024, restando em conta o valor de R\$ 10,33, com a devida devolução do valor efetivada no dia 11/11/2024.

**VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:**

As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas, bem como atingiram os resultados esperados conforme plano de trabalho, sem extrapolação das metas pactuadas.

A OSC desenvolveu diversas atividades, como a ministração de aulas de futebol para os participantes do projeto e a participação em campeonatos de futebol como a Copa Paulista do Interior e o Campeonato Paulista e Sul de Minas em três categorias diferentes (sub-11, sub-13 e sub-15).

Com o projeto a entidade objetivou a ampliação dos atendimentos, visto o aumento da demanda para participação, dando aos alunos que já participam e aos futuros alunos a oportunidade de participarem gratuitamente de torneios e campeonatos na cidade e na região, envolvendo toda a comunidade para que vejam os benefícios da educação desportiva e desenvolvimento social. Também procurou desenvolver ações para aproximar os pais e responsáveis para ampliar a reflexão, diálogo e troca de experiências.

De acordo com o relatório da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 03 de dezembro de 2024, a OSC vem desempenhando o serviço segundo o plano de trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

**VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**

Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC vem cumprindo as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.



**VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:**

A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária.

A OSC apresentou as RPs e extratos bancários no período de vigência do termo de fomento e a prestação de contas encontra-se regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

**IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:** Não se aplica.

**X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem:** Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

A prestação de contas foi apresentada mensalmente, com os devidos comprovantes de gastos e extratos bancários para conferência dos valores, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 2527/2023.

**XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:** Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens e prestação de serviços, comprovados por notas fiscais dos fornecedores, conforme discriminados no plano de trabalho.

**XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:** Foram atendidos os princípios da legalidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: [assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante todo o período de vigência da parceria. É notório a eficiência do serviço prestado pela OSC, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

**XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:**

Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelo seguinte membro:

- Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel (CPF 377.235.098-47).

**XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver:**

A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 03/12/2024, evidenciando que a OSC desempenhou o serviço conforme o plano de trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

**XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas:** Não se aplica.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 28 de janeiro de 2025.

  
Maria Angélica V. Bastianini

Assistente Social

**Maria Angélica Venâncio Bastianini**

Presidente do CMDCA de São Joaquim da Barra

## HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

*Processo Administrativo nº 2527/2023*

*Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 1696/2023*

*Termo de Colaboração nº 055/2023*

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Esporte Clube Marianos**, referente ao repasse **FMDCA**, objeto da prestação de serviços de **Esporte, Cultura e Lazer**, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do **FMDCA**, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.*

São Joaquim da Barra - SP, 14 de maio de 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**

**Prefeito de São Joaquim da Barra**